



### ERRATA 001

Em face à indisponibilidade do município de São José do Divino em alocar os 1.137 (mil cento e trinta e sete) candidatos inscritos no concurso municipal desta prefeitura e baseados no artigo 4.6 do Edital, que diz:

***Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outro turno e/ou dia, ou ainda em cidade próxima, cabendo a Organizadora divulgar as alterações conforme item 4.1.***

A COMISSÃO DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO em conjunto com o INSTITUTO VICENTE NELSON decide pela:

A realização das provas objetivas nos turnos manhã e tarde, da seguinte maneira:

#### **Turno MANHÃ (das 09:00 às 12:00 horas) para os cargos de:**

- |                               |                                    |
|-------------------------------|------------------------------------|
| ✓ Auxiliar de Serviços Gerais | ✓ Médico PSF                       |
| ✓ Assistente Social           | ✓ Médico Veterinário               |
| ✓ Bibliotecário               | ✓ Nutricionista                    |
| ✓ Educador Físico             | ✓ Odontólogo                       |
| ✓ Enfermeiro                  | ✓ Professor de Ciências Biológicas |
| ✓ Engenheiro Agrônomo         | ✓ Professor de Ensino Infantil     |
| ✓ Engenheiro Civil            | ✓ Professor de Geografia/História  |
| ✓ Fisioterapeuta              | ✓ Professor de Matemática          |
| ✓ Fonoaudiólogo               | ✓ Psicólogo                        |
| ✓ Médico Ginecologista        | ✓ Psicopedagogo                    |

#### **Turno TARDE – das 15:00 às 18:00 horas – para os cargos de:**

- ✓ Agente Comunitário de Saúde – ACS
- ✓ Auxiliar Administrativo
- ✓ Fiscal de Vigilância Sanitária
- ✓ Guarda de Endemias
- ✓ Técnico de Enfermagem
- ✓ Técnico em Higiene Bucal
- ✓ Motorista D
- ✓ Operador de Máquinas
- ✓ Vigia

*Ficam mantidos os demais termos do Edital.* Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, 17 de março de 2014.

***José de Sena Machado Filho***  
Prefeito Municipal